



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 28/05/2012  
Página nº 03

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 373/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a  
jurisdição da 31ª Zona Eleitoral -  
Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.143/2012 (Protocolo nº. 7.013/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Adriana Santiago Bezerra para, em  
substituição, exercer a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN),  
durante o período de 1º a 30 de junho de 2012, fazendo jus à percepção da  
gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da  
jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2012.

Desembargador *Sáaiva Sobrinho*  
Presidente